



:- PORTARIA N.º 100, DE 02 DE MARÇO DE 2.022-:

(Dispõe sobre nomeações para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 16 – inciso II, da Lei Complementar n.º. 07, de 10 de dezembro de 2004, **NOMEAR**, a partir de 02 de março de 2022, **PAULO KIYOSHI HIGA JUNIOR**, RG n.º 27.681.186-0, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Merenda Escolar – CC3.

Art. 2º – Fica designado o servidor supracitado, a responder pelo expediente do Setor de Almoxarifado.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de março de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração